



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n° 326/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a Agente Administrativo **Thaynara da Silva Gusmão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pedido da mesma, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 14 de fevereiro de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449  
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

